Fls:Nº 01
Proc.Nº 495/2022

INDICAÇÃO Nº. **464/2022** IND

Dispõe sobre: "Estender o abono produtividade aos Agentes Patrimoniais e Merendeiras do quadro de funcionários efetivos. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria Competente, quanto a possibilidade de estender o abono produtividade aos Agentes Patrimoniais e Merendeiras do quadro de funcionários efetivos, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de março de 2022.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar o informe pede a propositura
Em 15/03/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por profissionais da área supracitada solicitando que seja estudada a possibilidade de que o abono produtividade possa ser estendido a eles, tendo em vista a composição dos mesmos à Secretaria de Educação, cujo bônus será pago pelo FUNDEB sem que haja gastos adicionais ao município. Reitero a indicação nº 1248/2021 de autoria da vereadora Dra. Claudia.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 11-MAR-2022 14:11 000581 1/2